



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 114 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 05/2019/RNR.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar, **como titulares e substitutos**, a execução do **Contrato nº 05/2019/RNR**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **NF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **10.284.045/0001-99**, que tem por objeto **Contratação de Serviços de Manutenção Predial para a Reitoria e os campi Ribeirão das Neves; Betim; Ibirité; Sabará; Santa Luzia.**

CAMPUS	SERVIDOR	FISCAL	SIAPE
Betim	Alaercio de Sousa Cardoso	Titular	3058194
	Matheus Lino Ferreira Goncalves	Substituto	1143684
Ibirité	Alaercio de Sousa Cardoso	Titular	3058194
	Robert Luiz Gomes	Substituto	1113004
Reitoria	Nivia Nascimento Custodio de Oliveira	Titular	3050888
	Marcus Winicius Messias Cardoso	Substituto	2301163
	Nivia Nascimento Custodio de Oliveira		

Ribeirão das Neves		Titular	3050888
	Philippe Fioravante da Silva	Substituto	1900735
Sabará	Alaercio de Sousa Cardoso	Titular	3058194
	Lucas Maia dos Santos	Substituto	1846191
Santa Luzia	Daniel Henrique Lopes Fraga	Titular	3159068
	Leandro Alves Evangelista	Substituto	2083570

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 3º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 30/01/2020, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0497818** e o código CRC **8DCA89F6**.